



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.357/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 038/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 038/2024 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento refeições tipo self service, em um pesqueiro, contendo itens obrigatórios servidos em mesa buffet térmicos, refeição preparada no dia, devendo acompanhar a refeição 01 (um) refrigerante lata de 350ml por pessoa e 01 (um) picolé de frutas e/ou leite, de sobremesa por pessoa, todos devidamente refrigerados para atender a demanda necessária da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sido declarada vencedora a empresa **I A LEONARDI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de novembro de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 02.11.2024 DE N.º 13.162
UMUARAMA, 04.11.2024
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS